



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM 18 DE 12 DE 06

[Handwritten signature of José Fogaça]
PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 28/11/2006, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A REDUÇÃO DA LARGURA DA VIA DA RUA GENERAL RONDON NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS E O LAGO GUAIBA, DE 20,00m PARA 18,00m, MZ 05, UEU 002, CONFORME PLANTA "2" ANEXA.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
José Álvaro Barreto Pereira - OCDUA.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
EDUINO DE MATOS



ASSUNTO
ELIMINAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A REDUÇÃO DA LARGURA DA VIA TEM POR FINALIDADE UNIFORMIZAR INFORMAÇÕES FORNECIDAS ANTERIORMENTE QUE PERMITIRAM A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO EM SITUAÇÃO DIFERENTE DAQUELA DEFINIDA PELO PDDUA, SEM QUALQUER PREJUÍZO A CIRCULAÇÃO LOCAL.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE UNICO Nº 002.316142.00.0.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. Nº 2222/06

01

324



RES. Nº 2222/06

02

RUA